



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista as propostas constantes às fls. 13-183 do processo de compras nº 199/2024, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 49.295.963/0001-59, pelo seguinte motivo:

 Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 11 de setembro de 2024.

JOSE APARÉCIDO CONTES Encarregado de Almoxarifado CRESM – Prof. Jamil Issy

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy